



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 7 de agosto de 2019.

DE: Núcleo de Apoio Legislativo
PARA: Comissão de Segurança Pública - Presidente

Referência:

Processo nº 3378/2019
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 89/2019

Autoria:

VER. FUMASSA

Ementa: PROJETO DE LEI CM 89/19 que autoriza o Executivo a criar a Delegacia Especializada no Atendimento para Pessoas com Deficiência No Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação realizada: Saneamento do Processo

Descrição: Segue para retificação da escolha do relator da Comissão de Segurança Pública, tendo em vista que a escolha do relator deve ser feita pelo Presidente da Comissão (Vereador Rodolfo Donetti).

Próxima Fase: Escolha do Relator - Comissão de Segurança Pública

Thiago de Araujo Cruz
Chefe de Núcleo II de Apoio Legislativo